



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA Nº ____/2025

EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 142/2025, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifica-se o Projeto de Lei acima ementado acrescentando a seguinte finalidade, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	18101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO	15 - Urbanismo
SUBFUNÇÃO	451 - Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA	14 - MOSSORÓ REALIZA
AÇÃO	1.4 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
FINALIDADE	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA GUARDA MUNICIPAL
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR DESTINADO	R\$ 24.676,19



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO	999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA	9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO	0.9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
CÓDIGO DE DESPESA	9.9.99.99.00
FONTE DE RECURSO	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR DESTINADO	R\$ 24.676,19

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026 para o devido acréscimo da Ação pretendida.

Mossoró, 05 de novembro de 2025.

JAILSON RÉGIS NOGUEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar recursos para a modernização da infraestrutura da Guarda Civil Municipal de Mossoró/RN, com o objetivo de fortalecer a capacidade operacional e aprimorar as condições de trabalho dos servidores que atuam na segurança pública do município.

A Guarda Municipal desempenha papel essencial na proteção dos bens, serviços e instalações públicas, bem como na colaboração com os demais órgãos de segurança em ações de prevenção à violência, patrulhamento urbano e preservação da ordem pública. No entanto, para que possa exercer suas atribuições com eficiência, é indispensável que disponha de estrutura física adequada, equipamentos modernos e tecnologia compatível com as demandas atuais da segurança municipal.

A modernização da infraestrutura da corporação possibilitará melhor desempenho operacional, aumento da capacidade de resposta, valorização dos profissionais e ampliação da sensação de segurança da população. Isso inclui melhorias em instalações, aquisição de equipamentos, veículos, sistemas de comunicação e ferramentas tecnológicas de apoio à atividade preventiva e administrativa.

Dessa forma, a destinação dos recursos desta emenda representa investimento estratégico na segurança pública municipal, reforçando o compromisso do Poder Legislativo com a proteção dos cidadãos e a valorização dos servidores da Guarda Civil Municipal de Mossoró. Trata-se de uma ação que trará benefícios diretos à coletividade, contribuindo para uma cidade mais segura, organizada e preparada para os desafios da gestão pública moderna.

JAILSON RÉGIS NOGUEIRA
Vereador